

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E HL SUPERMERCADO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas, MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-324.035, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, nesta cidade, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HL SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.684.057/0001-61, com sede à Rua 1º de Março, n.º 236, Centro, em Fortaleza de Minas (MG), CEP: 37.905-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Henrique Costa Faria, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Kock Petersen, n.º 308, Centro, em Itaú de Minas (MG), CEP: 37.975-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-16.910.513, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 095.992.606-27, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

Considerando a necessidade de aumento do fornecimento de carne bovina devido maior demanda nas escolas municipais após iniciado o Programa Novo Mais Educação, conforme solicitação da Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sra. Danielle Gonçalves Médici dos Santos;

Considerando que a **CONTRATADA** nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores está obrigada a aceitar o aumento ou diminuição dos valores contratados em até 25% (vinte e cinco) por cento,

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo Pregão Presencial n.º 032/2016 e se regerá pelo inciso I, letras “a” e “b” c/c parágrafos 1º e 6º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e parágrafo único da cláusula 3ª, do contrato celebrado em 10/01/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

O objeto do presente termo aditivo é a necessidade de aumento de 25% da quantidade de carne bovina moída congelada acém, visando o abastecimento das escolas do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor:

Em razão do acréscimo do fornecimento, conforme abaixo especificado, o valor a ser total pago é de R\$ 8.964,53 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

| Item | Especificação | UN | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|--|----|--------|----------------|-----------------|
| 7 | CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA, ACÉM. CARNE SEM GORDURA E SEM APRONERVURA (MÁXIMO DE 5% DE GORDURA). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES PODERÃO SER DE 500 GRS., 01 KG OU 02 KGS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, MS-DINAL, MA-MAARA, IMA, ETC...); IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO - (APRESENTAR AMOSTRA) - Marca: DELICE SUINESIF 1954 | KG | 756,50 | 11,85 | 8.964,53 |
| Total | | | | | 8.964,53 |

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 10/01/2017 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Itaú de Minas, em 30 de maio de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**HL SUPERMERCADO LTDA
HENRIQUE COSTA FARIA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____